

LEI N.º 54/99
De 04 de junho de 1999

Dá à atual rua da Baixa da Areia a denominação de rua Enoque Menezes Santos e determina outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

Art. 1º - Passa a rua da Baixa da Areia que se inicia com o encontro da rodovia 206 -Se. até a primeira bifurcação que vai para os Barreiros, a denominar-se rua ENOQUE MENEZES SANTOS em homenagem ao filho da terra que mesmo distante retornava com seus familiares trazendo apoio ao crescimento da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 04 de
junho de 1999.


JOSE AMERICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

LEI N.º 53/99
De 19 de maio de 1999

Denomina Avenida e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES,
ESTADO DE SERGIPE.

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA IRIA PEREIRA DE SOUZA, a começar da Praça XV de novembro na Churrascaria da Mariano, até a entrada da Fazenda Canafistula.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, 19 de
maio de 1999.


JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal